Regulamento do Circuito de Veteranos 2026/2027

1. O Circuito de Veteranos será constituído por um conjunto de Torneios Abertos sem número limite e pelos Campeonatos Nacionais de Equipas e Individual.

2. Os Torneios poderão ser avaliados tendo como objetivo a melhoria futura dos eventos.

3. Poderão participar atletas filiados na Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, ou noutra Federação Estrangeira com, ou mais de, 40 anos de idade à data de 31 de Dezembro de 2027.

4. Os atletas serão distribuídos pelos seguintes escalões etários dentro dos Veteranos:
    a. Veteranos I – 1987 a 1983
    b. Veteranos II – 1982 a 1978
    c. Veteranos III – 1977 a 1973
    d. Veteranos IV – 1972 a 1968
    e. Veteranos V – 1967 a 1963
    f. Veteranos VI – 1962 a 1958
    g. Veteranos VII – 1957 a 1953
    h. Veteranos VIII – 1952 a 1948
    i. Veteranos IX – 1947 a 1941
    j. Veteranos X – 1942 a 1938
    k. Veteranos XI – 1937 e antes
5. Os torneios abertos serão disputados nos seguintes escalões:
    a. Veteranos I e II
    b. Veteranos III e IV
    c. Veteranos V e VI
    d. Veteranos VII a XI
6. O Campeonato Nacional Individual (Singulares, Pares e Pares Mistos) será disputado nos escalões do ponto 4.

7. As organizações dos Torneios poderão propor provas de Pares, devendo enviar a proposta à FPTM para validação. A realização da prova de singulares é obrigatória.
8. As provas são disputadas no Sistema Misto (1ª Fase de Grupos e 2ª Fase de Mapa Final com o apuramento dos 2 primeiros de cada grupo). Sempre que não se verifiquem 4 atletas inscritos num determinado escalão os mesmos serão integrados no escalão imediatamente inferior. Esta forma de disputa pode ser alterada desde que o Juiz Árbitro o justifique à FPTM.
9. Os atletas serão distribuídos pelos grupos de acordo com o Ranking de Veteranos, evitando sempre que possível a colocação de atletas do mesmo clube no mesmo grupo. Sempre que os atletas participem em escalões inferiores do seu, os pontos a considerar serão:
    a. Descida de 1 Escalão – 80% dos pontos totais
    b. Descida de 2 Escalões – 60% dos pontos totais
    c. Descida de 3 Escalões – 40% dos pontos totais
    d. Descida de 4 Escalões – 20% dos pontos totais
    e. Descida de 5 ou mais Escalões – 10% dos pontos totais
10. Nas provas de Pares e Equipas serão consideradas as mesmas percentagens do ponto 9.
11. O Campeonato Nacional Singulares e Pares é limitado a atletas Portugueses e os mesmos serão distribuídos pelos grupos de acordo com o Ranking de Veteranos.

12. Nos Torneios os atletas serão pontuados da seguinte forma:

	Torneios				
	Mapa Final				
	32	16	8	4	Grupo Único
1	100	90	80	70	-
2	90	80	70	60	-
3-4	80	70	60	50	-
5-8	70	60	50	-	-
9-16	60	50	-	-	-
17-32	50	-	-	-	-
1 no Grupo	-	-	-	-	50
2 no Grupo	-	-	-	-	40
3 no Grupo	20	20	20	20	30
4 no Grupo	10	10	10	10	20
5 no Grupo	5	5	5	5	10

13. Nos torneios abertos, os pontos serão atribuídos de forma direta sem classificação relativa.

Exemplo: Um atleta Veteranos II que tenha sido 3º classificado, no primeiro escalão dos torneios (Mapa de “8”), pontua 60 no Ranking de Veteranos II.

14. No Campeonato Nacional de Singulares os atletas serão pontuados da seguinte forma:

	Campeonato Nacional Singulares				
	Mapa Final				
	32	16	8	4	Grupo Único
1	200	180	160	140	-
2	180	160	140	120	-
3-4	160	140	120	100	-
5-8	140	120	100	-	-
9-16	120	100	-	-	-
17-32	100	-	-	-	-
1 no Grupo	-	-	-	-	100
2 no Grupo	-	-	-	-	80
3 no Grupo	40	40	40	40	60
4 no Grupo	20	20	20	20	40
5 no Grupo	10	10	10	10	20

15. No Campeonato Nacional Individual, os atletas que não participem no seu escalão, por falta de inscrições, serão pontuados no seu Ranking, de acordo com a classificação final obtida entre os atletas do seu escalão.

16. Para o Ranking Final contará o Campeonato Nacional de Singulares e 75% do número total de torneios.

17. A FPTM irá suportar a taxa de inscrição no Campeonato da Europa de 2027 dos atletas de nacionalidade Portuguesa que terminem em número 1 do Ranking de Veteranos. Este Ranking será o de final de época publicado pela FPTM.

18. Em caso de empate no Ranking Final, os critérios de desempate serão:

    a. Classificação no Campeonato Nacional Individual

    b. Número de torneios ganhos

    c. Número de participações no Circuito